SAPL 98

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº. 008 /2021
LIDO Na Seção de 06/04/21 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	■ INDICAÇÃO	
	☐ PROJ. DEC.LEGIS.	☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO	

PROPONENTE: VEREADORA REGINA HEYN – PSDB

A Vereadora que a presente subscreve em conformidade com o Regimento Interno, solicita que envie expediente ao Diretor Presidente da Empresa concessionária de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul – ENERGISA e a Diretora da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, para que possa realizar estudos a fim de isentar os consumidores de baixa renda por pelo menos 90 (noventa) dias sobre os serviços de fornecimento de energia e água potável no município de Porto Murtinho – MS, bem como produza estudos para parcelamentos do pagamento destes serviços essenciais aos munícipes enquanto durar o Decreto de Pandemia do Corona Vírus (COVID-19).

APROVADO Em 06/04/21 SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

O Município detém em sua maioria populacional pessoas com alta carência que necessita sustentar seus familiares com o pouco recurso que lhes resta, e com a assolação da pandemia global, fica cada mais difícil de se encontrar trabalho. Neste sentido, esta Casa de Leis vem perante os responsáveis legais das empresas supracitadas acima, reivindicar soluções plausíveis e até mesmo visando contribuir com o bem estar dos munícipes que seja realizada as medidas cabíveis sobre a possível isenção de pagamento via pesquisa pública de pessoas de baixa renda no âmbito municipal. Por sentir pertinente tal solicitação, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala de Sessões, 06 de Abril de 2021

Ver. Elbio dos Santos Balta
Presidente

Helton Benitez
Vice – Presidente

Regina Heyn
1ª Secretária

Aline Costa Soares Dias
2º Vice- Presidente

Jayme Evandro Sanches
2º Secretário